



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 58 /2025
EM 17/02/25
Anna Bustos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Melhorias na acessibilidade e criação de ponto de parada de ônibus e veículos na Rua da Palmeira, desde o Colégio Modelo até a ponte sobre o Rio Piranhas.

JUSTIFICATIVA

A Rua da Palmeira é uma importante via de circulação com alta densidade de tráfego de veículos pequenos, carretas e transeuntes que se deslocam naquela via e nos seus passeios.

Observamos diariamente a circulação de transeuntes que têm que se desvencilhar dos veículos durante o seu trajeto e vemos também que os veículos não dispõem de pontos de parada de ônibus para as pessoas que se deslocam para as cidades vizinhas como Iaçu, Marcionílio Souza, Milagres, etc., a inexistência de recuo e/ou desaceleração para mudança de direção, muito menos para estacionamento quando em visita aos diversos pontos comerciais e residências ali existentes.

Portanto, observando ao longo do trecho citado a existência de áreas que podem ser utilizadas para a finalidade proposta, aproveitando a obra com melhoria na acessibilidade e a criação de um ponto de ônibus e vagas para estacionamento, aquele trecho trará para os cidadãos maior segurança em seu deslocamento e aos veículos maior segurança viária, desafogando a via e, muitas vezes, evitando congestionamentos indesejáveis, bem como acidentes que são recorrentes.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento por parte da Administração Municipal para a adoção dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
"Dedeco"